PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1060/2023.

Revoga a Portaria N° 603/2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria N° 603/2012, a qual concedia 30 dias de licença prêmio a servidora municipal **SANDRA MARIA ALESSI MARAFON**, matrícula 645, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC, considerando justificativa em anexo.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de agosto de 2023.

Edilosn Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3550 / 2023
Data da Publ. 24 / 08 / 2023
Data Saída 24 / 09 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.